Resolução nº : 4483/2003
Protocolo nº : 182432/03
Origem : SOCIEDADE DESPORTIVA SÃO JOSÉ
Interessado : SOCIEDADE DESPORTIVA SÃO JOSÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela SOCIEDADE DESPORTIVA SÃO JOSÉ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA